



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

RESOLUÇÃO N.º 443 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 55ª Reunião extraordinária, realizada no dia 02 de outubro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 30 de dezembro de 2014, publicada no dia 12 de janeiro de 2015.


RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Serra para 2018 – 2021;

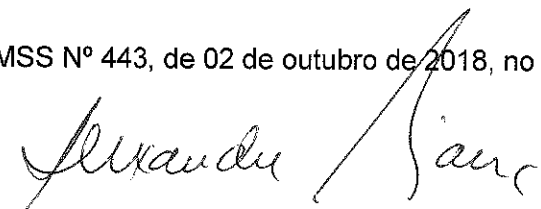
ART. 2.º - Aprovar a Pactuação de Diretrizes, Objetivos Metas e Indicadores 2018 da Secretaria Municipal de Saúde da Serra, conforme fluxo definido na Resolução da CIT nº 05 de 19 de junho de 2013;

ART. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 02 de outubro de 2018.


Janine Pereira Jacinto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N° 443, de 02 de outubro de 2018, no uso de minhas atribuições legais.


Alexandre Camilo Fernandes Viana
Secretário Municipal de Saúde Interino da Serra